**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2022**

**MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM QUE CRIA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU E O CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL -  
CRA, ALÉM DE REGULAMENTAR A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL** **– CONAM/DF** submete à **CONSULTA PÚBLICA** a presente minuta de Resolução, que cria a Licença Ambiental Única – LAU e o Certificado de Regularidade Ambiental – CRA, além de regulamentar a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, no âmbito do Distrito Federal.

**OBJETIVO:**

A presente Consulta submete à apreciação pública a proposta resultante do Grupo de Trabalho criado pela Decisão nº 02/2020, alterada pela Decisão nº 09/2021, do CONAM/DF e que teve por objetivo estudar e propor resoluções para o licenciamento ambiental nos casos de parcelamento do solo urbano e rural. Com o intuito de suprir lacunas na legislação do DF, o GT elaborou também minuta de proposta de Resolução criando a Licença Ambiental Única e o Certificado de Regularidade Ambiental e ainda regulamentando a Licença por Adesão e Compromisso. De forma inédita no Distrito Federal, o CONAM/DF amplia a discussão de assuntos que farão parte de sua agenda neste ano, visando aperfeiçoar o procedimento de licenciamento ambiental.

**PRAZO PARA A PRESENTE CONSULTA: de 08/03/2022 a 07/04/2022**  
O regulamento da Consulta Pública e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico https://sema.df.gov.br/ e ficarão disponíveis até o encerramento do prazo da Consulta Pública.

**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES CONFORME FORMULÁRIO ABAIXO:**

* Após o preenchimento, o Formulário deverá ser enviado à Secretaria do Meio Ambiente do DF, para o email [conamdf@gmail.com](mailto:conamdf@gmail.com), durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta;
* Não serão consideradas as contribuições recebidas fora do prazo ou que não forem enviadas por meio do Formulário;
* A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização;
* As contribuições recebidas não serão objeto de resposta, ficando arquivadas para uso interno;
* A minuta de Resolução CONAM será submetida ao plenário do Conselho, nos termos do Decreto no 38.001/2017, que aprovou seu Regimento Interno.

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO** |
| CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAM/DF, QUE CRIA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU E O CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - CRA, ALÉM DE REGULAMENTAR A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL |

|  |
| --- |
| **1. DADOS DO PARTICIPANTE** |
| Nome do responsável pela contribuição: |
| Telefone: |
| Entidade/Associação (opcional): |
| Cargo (opcional): |

|  |  |
| --- | --- |
| **2. NOVA REDAÇÃO** | |
| Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo |  |
| Escreva a nova redação: | |
| Justifique a alteração proposta: | |

|  |  |
| --- | --- |
| **3. NOVA REDAÇÃO** | |
| Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo |  |
| Escreva a nova redação: | |
| Justifique a alteração proposta: | |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. NOVA REDAÇÃO** | |
| Registre o número do artigo ou do parágrafo original a que se refere a nova redação ou a proposta de supressão ou ainda o local de inclusão de novo dispositivo |  |
| Escreva a nova redação: | |
| Justifique a alteração proposta: | |

**JOSÉ SARNEY FILHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF